



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 009ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA
EM 31/03/2025**

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores(a): Leandro Rissardo de Andrade, Sheila Vicentina da Silva Andrade, Marcelo Covre, Josemir Marcos Maestá, Valdemir Silva Golfete, Pedro Moraes, Márcio Cione Rissardo, Rozenete Ferreira da Silva e Levi dos Santos Lima. Após a constatação do quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Leandro, deu início aos trabalhos e designou a Vereadora Sheila para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que, submetida à apreciação, foi aprovada integralmente. Na sequência, a Vereadora Sheila procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias: Aatoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, em **Primeira Votação**: Projetos de Lei nº 009, 010, 011 e 012/2025 que dispõem sobre abertura de créditos suplementares no Orçamento do Executivo Municipal. Passando a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente submeteu em primeira discussão e votação, Projetos de Lei nº 009, 010, 011 e 012/2025 que dispõem sobre abertura de créditos suplementares no Orçamento do Executivo Municipal, sendo todos aprovados por unanimidade. Aberto espaço aos Requerimentos Verbais, o Vereador Levi fez uso da palavra e solicitou para que o Prefeito Municipal verifique a viabilidade de disponibilizar um veículo (carro) adicional ao Departamento de Educação, com o objetivo de otimizar a logística do transporte escolar, especialmente em rotas onde há necessidade de deslocamento para buscar poucos alunos, gerando assim economia dos recursos públicos, considerando que o uso de um veículo de passeio para esse tipo de deslocamento representa menor consumo de combustível, além de custos significativamente reduzidos com manutenção preventiva e corretiva dos ônibus. Posto em votação, o Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pela Secretária.

Presidente:

Secretária:

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR

E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br – Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3135-4085

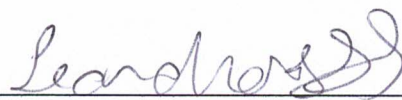
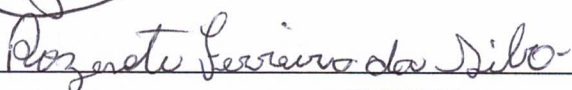
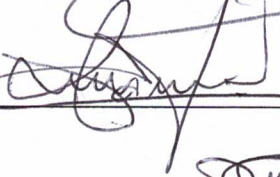


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 009ª Sessão, Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura, Gestão 2025-2028, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 31 de março de 2025.

1. Leandro Rissardo de Andrade 
2. Sheila Vicentina da Silva Andrade 
3. Márcio Cione Rissardo 
4. Rozenete Ferreira da Silva 
5. Marcelo Covre 
6. Pedro Moraes 
7. Valdemir Silva Golfete 
8. Josemir Marcos Maestá 
9. Levi dos Santos Lima 